



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 016/2014

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do regimento interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que solicite a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que adote nos ônibus escolares do nosso município o uso de monitores, e que para maximizar esta ação, aproveite estes mesmos monitores nas áreas de uso coletivo das escolas do município durante o período do recreio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa buscar uma melhor utilização dos ônibus escolares e espaços de uso coletivo nas escolas, assim como assegurar melhores condições de segurança para as nossas crianças. A simples atitude de colocar monitores nos ônibus escolares, durante os horários de entrada e saída das crianças e de aproveitar estes monitores nos pátios das escolas durante os horários intermediários, que coincidem perfeitamente com os horários de recreio, além de assegurar mais segurança para nossas crianças, ainda promovem um melhor uso das estruturas colocadas a disposição das crianças pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, diminuindo desta forma despesas com manutenção e consertos.

Nosso município esta crescendo e com isso a população também cresce, temos mais crianças em nossas escolas, mais crianças usando nosso transporte escolar, surgindo desta forma a necessidade de monitoria para melhor organização dentro dos ônibus escolares, pois sabe-se que somente o motorista não consegue organizar, monitorar e orientar nossas crianças, ao mesmo tempo em que dirige um ônibus e cuida o transito. Assim como o grande número de alunos nas nossas escolas faz com que o período do recreio necessite de monitoramento, pois somente os professores, não tem como preparar e organizar as aulas e atividades das nossas crianças e ainda monitorá-las no período de intervalo entre as aulas. Atitudes simples, se bem organizadas e direcionadas podem resolver grandes problemas, basta querer usar de cooperação e boa vontade.

Acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal, peço o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Balneário Pinhal, 10 de Abril de 2014.

Vereador Alequis Lopes Pinto
Bancada do PSB